

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020*

PROTOCOLO Nº 0001030009/2020-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001030009/2020-CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 08.324.196/0001-81, a única a fornecer estes serviços na Zona Urbana da cidade de Arez/RN.

RESOLVE:

Declarar a inexigibilidade de licitação para serviços abastecimento de águas e esgotos para atender a necessidade da demanda da Câmara Municipal de Arez/RN, conforme a solicitação através do Memorando nº 02/2020 – UA, no valor global estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com base no Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Fonte de Recursos: Dotação Orçamentária: 01.031.211.2001 –

Unidade Orçamentária: 01.001-Câmara Municipal

FUNÇÃO: 01-LEGISLATIVA

Subfunção: 031-Ação Legislativa

PROGRAMA: 018-GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO.

Projeto Atividade: 2.001- Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Fonte: 01001- Recursos Próprios -Duodécimo

Arez-RN, 28 de janeiro de 2020

Jone Chacon do Nascimento

Presidente

*Republicado por correção de erro material.

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Codigo Identificador: 5FA02FFD

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 31 de Janeiro de 2020. Edição 0815.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>